



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 106-P/GM/MME, DE 28 DE MAIO DE 2024

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o que consta nos Processos nº 48340.002171/2023-43 e nº 48340.000206/2024-91, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação para o cargo efetivo de Administrador dos candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 1, de 31 de agosto de 2023, do Ministério de Minas e Energia - MME, ocorrida pela Portaria nº 86-P/GM/MME, de 30 abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de maio de 2024, decorrente de pedido de reclassificação e desistência da vaga, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.5.2024 - Seção 2.

#### ANEXO I (Ampla Concorrência)

Posição	NOME	Posição Reclassificação
19	Nicole Noale Correa Matos	45
21	Lorranna Gabriele Goncalves Couto	44

#### ANEXO II (Negros)

Posição	NOME
1	Alessandra Fernandes Vieira